

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT
Julho 2020

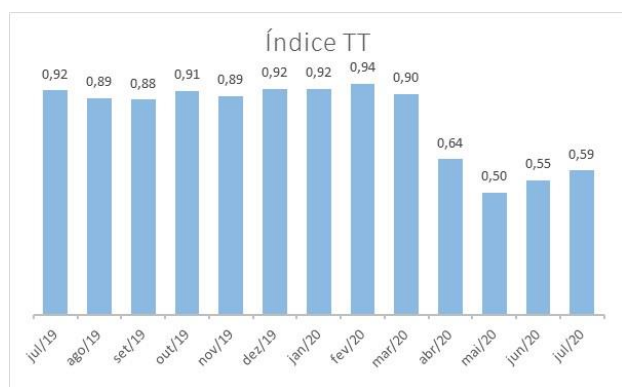
0,55

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº21 | Julho 2020 |

Índice de Trabalho Temporário

0,59

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de julho de 2020 situou-se em 0,59. Em relação a julho de 2019, foram colocadas aproximadamente menos 16.000 pessoas. Esta redução no número de colocações reflete muito fortemente a situação de pandemia que afetou a economia portuguesa desde março de 2020. Apesar desta situação, no mês de julho consolidou-se uma tendência de melhoria gradual do indicador.

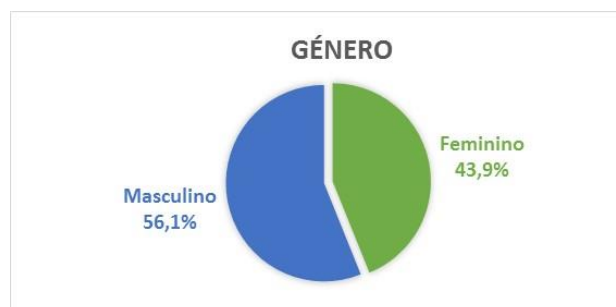


A forte quebra no conjunto de contratos foi seguida pela faturação das empresas do setor. No que concerne ao volume de faturação das empresas do setor, medida através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,58.

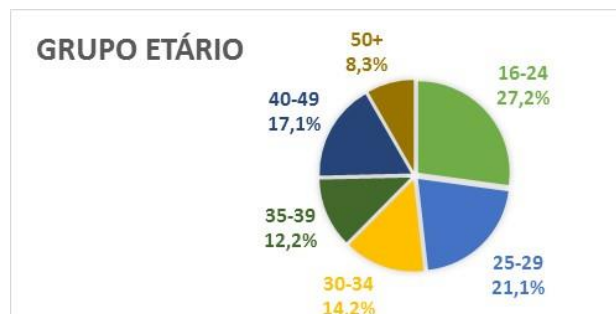
Índice do valor total dos vencimentos brutos

0,58

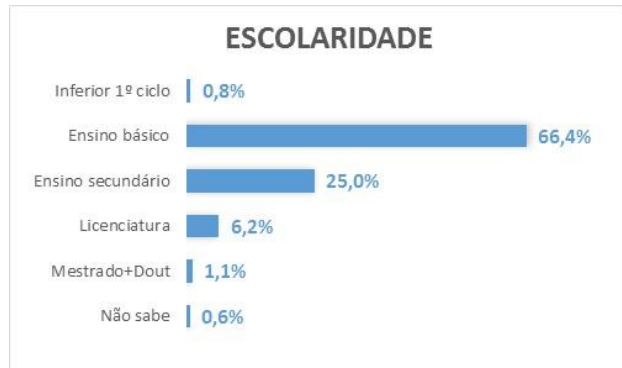
Em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se um ligeiro aumento da percentagem de contratos realizados com indivíduos do género masculino. A percentagem de contratos celebrados com trabalhadores pertencentes a este género cifrou-se em 56,1% (55,8% no mês anterior).



Cerca de 48,3% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos (27,2% possui entre 16 e 24 anos e 21,1% entre 25 e 29 anos). Em comparação com o mês anterior ocorreu um aumento de aproximadamente 2 p.p. na importância relativa dos trabalhadores mais jovens.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (66,4% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 25,0%. Deve destacar-se o aumento da escolaridade média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 10,6% do total de contratos celebrados (uma importância muito menor do que a registada antes da pandemia). Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor das “Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados - Culturas permanentes” (% total de contratos: 3,8%), o setor do “Atividades auxiliares dos transportes” (3,4%), o setor do “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,3%) e o setor das “Tecelagem de têxteis” (2,8%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	10,6%
2	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados - Culturas permanentes	3,8%
3	Atividades auxiliares dos transportes	3,4%
4	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,3%
5	Tecelagem de têxteis	2,8%

A procura foi destacadamente superior para “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (% total de contratos: 22,8%), seguindo-se “Outras profissões

elementares” (17,6%) “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,7%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (9,5%) e “Pessoal de recepção e de informação a clientes” (6,7%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	22,8%
2	Outras profissões elementares	17,6%
3	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,7%
4	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	9,5%
5	Pessoal de recepção e de informação a clientes	6,7%

Notas metodológicas

- 1) **Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até julho de 2020 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) **Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) **Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) **Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.